

## **CONVOCAÇÃO - PERÍCIA COM A JUNTA MÉDICA**

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições e atendendo ao disposto no Decreto nº 136/2022, que “Regulamenta o Regimento Interno da Junta Médica Oficial do Município de Dianópolis - TO”, publicado no Diário Oficial nº 767/2022, edição de 09/08/2022, **CONVOCA** a servidora, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer munida do documento de Identidade ao CEO, sito à Rua Coquelim Aires - Centro, Dianópolis - TO, no dia **19/08/2022**, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
MARIA DE LOURDES BATISTA	PORTEIRO(A) SERVENTE	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A servidora deverá apresentar todos os documentos médicos decorrentes de seu tratamento de saúde, como atestados, exames, relatórios, etc. Esses documentos serão analisados pelos peritos no dia da perícia médica.

Serão atendidos os servidores públicos municipais mediante ordem de chegada.

O não comparecimento a perícia na data prevista poderá acarretar a suspensão do benefício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DIANOPOLIS**, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

**Lucidelma Marques da Silva**

**Secretária Municipal de Administração**